

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

11.09.2025

Proposta n.º140 -01/Administração Autárquica / 2025

Proposta: Aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos
- Recursos Humanos

Considerando que:

1 - No âmbito das suas competências, a JF São Vicente assegura a gestão, e conservação de todos os documentos que de acordo com a lei devem ser mantidos em arquivo.

2- No seguimento da Aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos aprovada em reunião de Executivo de 26/09/2024 e trabalhos complementares aprovados em reunião de Executivo de 26/06/2025, surgiu a necessidade de enviar para custódia de arquivo, pastas que constam no auto de eliminação da DGLAB, por se tratar de documentos do departamento de Recursos Humanos devem permanecer em custódia de arquivo.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos à empresa Newspring Services, S.A. com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 75 8º 1070-061 Lisboa com o NIF 506412580 pelo valor total de €54,15 (cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%.

Lisboa, 05 de setembro de 2025,

(A Técnica Superior)

(A Vogal)

(A Presidente)

Carla Gomes

Rita Moura

Natalina Tavares de Moura



Fatura

Descrição da Fatura[illegible]

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Carla Cristina Aniceto Peixoto Gomes, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções de Técnico Superior na Junta de Freguesia de São Vicente, abrangida pelo RGPC, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento Aquisição de Serviços de Custódia de Arquivo e Gestão de Documentos, respeitante a Contratação Pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



05 de setembro de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2140

Ano: 2025

Data Registo: 10-09-2025

Data Documento: 10-09-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

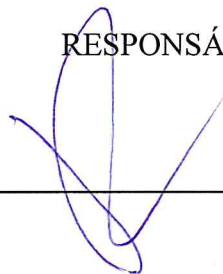
Class. Económica: 0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consulta

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS SERV CUSTODIA E GESTAO DOCUMENTAL

1	Orçamento Inicial	108 154,20
2	Reforços/Anulações	1 500,00
3	Orçamento Corrigido	109 654,20
4	Despesas Pagas	60 691,42
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	45 851,12
6	Saldo Disponível do Orçamento	3 111,66
7	Despesa Emergente, que fica cativa	54,15
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	3 057,51

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2172

Data Registo: 11-09-2025

Nº Proposta: 140/AA

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 11-09-2025

Fornecedor: NEWSRING SERVICES, S.A

NIF: 506412580

Descrição: AQUIS SERV CUSTODIA E GESTAO DOCUMENTAL

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 676 543,25
2	Compromissos assumidos (c)	121 396,45
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 555 146,80
4	Compromisso n.º 2172 relativo À despesa em análise (d)	54,15
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 555 092,65

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 11-09-2025

Assinatura do Responsável